# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

## Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa de Licitação nº 25/2025**
**Processo nº 063/25**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor do INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – INTAL, CNPJ/MF sob nº 27.090.171/0001-05, com endereço na Rua Marquês de São Vicente, nº 576,conj. 605, Várzea da Barra Funda, em São Paulo, Capital, cep: 01139-000, devidamente qualificada acima, para ***CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO PARA ATUAR NA INTERMEDIAÇÃO ENTRE ESTUDANTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA, VIABILIZANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE ESTÁGIO, CONFORME LEI Nº 11.788/2008 (LEI DO ESTÁGIO) E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS,*** no valor unitário de R$ 38,00(trinta e oito reais), no valor global de R$ 4.560,00(quatro mil, quinhentos e sessenta reais), relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº **25/2025**, Processo nº **063/2025**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 11 de agosto de 2025.

Filipe F. da Rocha

**FILIPE FURTADO DA ROCHA**
**Prefeito Municipal em exercício**